



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTARIA Nº 23/2026

Ementa: *“Dispõe sobre a transferência da 28ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara Municipal”.*

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 416, de 28 de novembro de 2025, do Poder Executivo Municipal, que estabelece o calendário de feriados, pontos facultativos e dias de recesso para o exercício de 2026, prevendo ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2026, em referência ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário das sessões legislativas, visando assegurar a regularidade dos trabalhos parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a **28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira**, antes prevista para o dia 13 de outubro de 2026, para o dia 19 de outubro de 2026 (segunda-feira), às 19h, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições relativas à realização da sessão, observadas as normas regimentais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira-PR, 09 de outubro de 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025-2026